



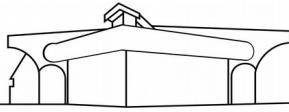
Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 38<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ATA da Trigésima Oitava (38<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Segunda (2<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador José Roberto Baptista Junior, por intermédio do Ofício nº 0304-2022-C, de 20/12/2022, para deliberação das seguintes matérias de autoria do Executivo Municipal: I - Matérias em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 057/22, com a Emenda Modificativa nº 019/2022 apresentada pelo autor do projeto; 2) PROJETO DE LEI Nº 065/22; e 3) PROJETO DE LEI Nº 066/22. A Sessão foi presidida pelo Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** e Secretariada pelo Vereador **MARCELO GREGÓRIO**, Vice-Presidente da Mesa Diretora, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Faltaram os Vereadores **DERLY ANTONIO DA SILVA, GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, PAULO ROBERTO PEREIRA e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, os quais não foram encontrados para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à internet. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES para acompanharem tal procedimento junto ao senhor Secretário. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 2º) DERLY ANTONIO DA SILVA, 3º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 4º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 5º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 6º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 7º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 8º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 9º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 10º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 11º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 12º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES e 13º) MARCELO GREGÓRIO. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei nº 057/22, o Vereador Daniel Rodrigues Faustino para Relator Especial do Projeto de Lei nº 065/22, e o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 066/22, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador José Roberto Baptista Junior, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1)



Palácio Legislativo Água Grande

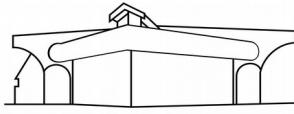
*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PROJETO DE LEI Nº 057/22**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, revoga as Leis Municipais nº 1.831, de 14 de junho de 1995, e nº 3.450, de 6 de maio de 2022, e dá outras providências*”, com a **Emenda Modificativa nº 019/22**, apresentada pelo autor do projeto. Inicialmente, o senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável de sua autoria, como Relator Especial, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto e a Emenda foram colocados em discussão, usando da tribuna o Vereador: 1.1) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, aparteado pelo Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para aprovação, o Projeto de Lei nº 057/22 bem como a Emenda Modificativa nº 019/22 foram APROVADOS por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido um (1) voto contrário do Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO. Registradas quatro (4) ausências. Despacho: Encaminhar o Projeto de Lei nº 057/22 e a Emenda aprovada à CCJR para elaboração da Redação Final.

**2) PROJETO DE LEI Nº 065/22**, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 348.416,03, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica*”. Inicialmente, o senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Daniel Rodrigues Faustino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo horadores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 065/22 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Registradas quatro (4) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

**3) PROJETO DE LEI Nº 066/22**, que “*Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder o direito real de uso, de forma onerosa, do bem público municipal denominado Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos, para os fins específicos de exploração econômica de abate de animais ovinos e suínos, beneficiamento e comercialização dos produtos e subprodutos do processo de abate, e dá outras providências*”. Inicialmente, o senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 3.1) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 3.2) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e 3.3) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 066/22 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Registradas quatro (4) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, em razão da aprovação da Emenda ao Projeto de Lei nº 057/22, o senhor Presidente convocou os Vereadores presentes para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término da Sessão em curso, em conformidade com o § 10º, do art. 180, do Regimento Interno da Casa, para a apreciação da Redação Final do referido Projeto, a qual será elaborada pela CCJR. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 15h20min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 039/22 (DVD).



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**MARCELO GREGÓRIO**  
Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
1<sup>a</sup> Secretaria

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
2<sup>a</sup> Secretaria

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete

